

40

DECRETO N.º 58

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 741, Artigo 4.º, item 'D' e Decreto n.º 1359 de 19 novembro de 1968:-

Decreto :-

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem cruzeiros novos), destinado a complementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:-

3.1.1 1 10	- <u>Despesas Variáveis com o Pessoal Civil</u>		
	I - Serviços Extraordinários	R\$	719,80
3.1.1 1 11	- <u>Pessoal Civil - Pens. e Tant. Fixas</u>		
	I - Pensamentos do Chefe da Divisão da Receita	R\$	1.320,00
	II - Pensamentos do Auxiliar da Divisão da Receita	R\$	537,45
	II - Pensamentos de três fiscais	R\$	1.469,40
	I - Adicional por tempo de serviço	R\$	540,50
3.1.1 1 11	- <u>Pessoal Civil - Pens. e Tant. Fixas</u>		
	II - Gratificações cargo de chefia	R\$	168,05
3.1.1 1 11	- <u>Pessoal Civil - Pens. e Tant. Fixas</u>		
	I - Pensamentos do Chefe da Divisão da Tesouraria	R\$	1.320,00
	II - Pensamentos do Aux. Chefe da Div. Tesouraria	R\$	210,00
	II - Gratificação por cargo de chefia	R\$	258,05
3.1.1 1 40	- <u>Pessoal Civil - Pens. e Tant. Fixas</u>		
	I - Pensamentos do Chefe da Sec. Administrativa	R\$	825,00
	II - Adicional por tempo de serviço	R\$	147,45
	II - Gratificação por cargo de chefia	R\$	92,40
3.1.1 1 40	- <u>Despesas Variáveis com o Pessoal Civil</u>		
	Ricença - Prêmio remunerada	R\$	44,55
3.2.1 2 27	- <u>Instituições Federais</u>		
	I - Auxílio ao Tiro de Guerra n.º 38	R\$	447,31

9

3.1.1 1 05 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	I - Feneimentos do Diretor Administrativo	NcaB	470.00
	III - Feneimentos do Aux. Diretor Administrativo	NcaB	870.00
3.1.1 1 05 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	II - Feneimentos de dois 1º Escriturários	NcaB	279.80
	I - Feneimentos do 2º Escriturário	NcaB	1.820.97
3.1.1 1 05 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	II - Mensalistas	NcaB	176.00
3.1.1 1 05 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	III - Adicional por tempo de serviço	NcaB	146.38
3.1.1 1 09 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	IX - Gratificação por cargo de chefia	NcaB	216.00
3.1.1 1 10 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	II - Feneimentos de dois 1º escriturários	NcaB	1.100.00
3.1.1 1 09 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	Feneimentos do Fiscal Circunscritador	NcaB	495.00
3.1.1 1 10 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	I - Feneimentos do 2º Escriturário	NcaB	360.00
3.1.1 1 10 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	II - Adicional por tempo de serviço	NcaB	80.90
3.1.1 1 91 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	I - Feneimentos do Químico	NcaB	990.00
3.1.1 1 91 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	II - Gratificação por cargo de chefia	NcaB	145.90
3.1.1 1 61 -	<u>Pessoal Civil - Fene. e Funt. Fixas</u>		
	Feneimentos de um professor	NcaB	177.50
3.2.2 4 05 -	<u>Subvenções Econômicas</u>		
	II - Contribuições ao Fundo de Previdência dos Funcionários Municipais e outras associações	NcaB	6.821,53
3.2.7 5 83 -	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		
	Indenizações trabalhistas	NcaB	1.500.00
3.2.1 3 02 -	<u>Instituições Estaduais</u>		

1- Auxilio ao Forum local	Nceb	150,00
3.2.1 3 72- <u>Instituições Estaduais</u>		
Auxilio ao Centro de Saúde	Nceb	200,00
Total -	Nceb	24.100,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado nos seguintes códigos da receita :-

1.5.1 00 - Multas, Mora e Correção Monetária	Nceb	3.000,00
1.5.3 00 - Cobrança da Dívida Ativa	Nceb	9.000,00
1.5.9 00 - Outras Receitas Diversas	Nceb	12.100,00
Total -	Nceb	24.100,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de novembro de 1969.

as.) - Matton Pereira
 Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em data de 25 de novembro de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo